



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM

ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

EMENTA

ÉTICA E LEGISLAÇÃO

Objetivo geral:

Formar enfermeiros especialistas em Enfermagem de Família e Comunidade que compreendam aspectos éticos, bioéticos e legais oriundos da prática profissional em saúde e Enfermagem.

Objetivos específicos:

- Discutir sobre os conceitos e fundamentação de moral, ética e bioética;
- Identificar os princípios da Bioética;
- Discutir os principais dilemas bioéticos da Atenção Básica.
- Refletir a partir da Lei do exercício Profissional e do código de ética as situações que emergem da prática profissional do enfermeiro de família e comunidade.

Resultados esperados:

O residente deverá desenvolver e aprimorar sua criticidade e discussão sobre os fundamentos da ética e legislação no cuidado em saúde e as práticas da enfermagem de família e comunidade.

A avaliação de cada disciplina é composta: pela participação em aula e conhecimento teórico.

Os itens a serem avaliados pela participação em aula, que equivalem 40% da nota da disciplina são:

- Interação do residente nas aulas expositivas e dialógicas;
- Participação do residentes nas metodologias ativas e trabalho em grupo em sala de aula;
- Pensamento crítico e reflexivo do residente entre teoria e prática clínica da Enfermagem de Família e Comunidade.
-

A avaliação do conhecimento teórico que equivale a 60% da nota da disciplina será a construção de uma resenha a partir dos textos dispostos no ambiente de formação.

CARGA HORÁRIA	12 HORAS
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos e diferença entre ética e moral; • Conceitos, princípios e fundamentos da Bioética. • Problemas atuais no campo da Bioética; • Ética e Exercício Profissional da Enfermagem.

Aula 1 02/05/2023	Tema: Discussão sobre os conceitos e diferenciação de ética e moral. <ul style="list-style-type: none"> • Carga Horária: 04 horas + 02 horas de leitura dirigida • Modalidade: Presencial • Método: Expositiva dialogada
Aula 2 09/05/2023	Tema: Problemas atuais no campo da Bioética: Aborto, Sigilo profissional, Pesquisa Científica, Conflitos interpessoais. <ul style="list-style-type: none"> • Carga Horária: 06 horas • Modalidade: Presencial • Método: Seminários (discussão a partir da leitura de textos e casos vivenciados pelos residentes.

Referências:

- COFEN - Resolução COFEN nº. 311/2007: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.16 de nov. de 2017
- BRASIL. Ministério da Saúde. Carta do Direito dos Usuários da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- _____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. Senado Federal . Secretaria Especial de Editoração e Publicações. Subsecretaria de Edições Técnicas. Brasília, 2006.
- _____. Senado Federal. Secretaria Especial de Editoração e Publicações. Subsecretaria de Edições Técnicas. Brasília, 2006. Disponível em <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>.
- _____. Conselho Federal de Enfermagem – COFEN. Resolução 311/2007. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem de 08 de fevereiro de 2007. Rio de Janeiro, 2007.
- _____. _____. Lei no 7498 de 25de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção I, fls. 92/95. Brasília, 1986.
- _____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução no 196 de 10 de outubro de 1996. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da União, 16 de outubro de 1996. Brasília, 1996.
- _____. Presidência da República, Casa Civil. Lei no 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o novo código civil. Diário Oficial de 11 de janeiro de 2002. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/Leis/2002/L10406.htm>.
- _____. _____. Decreto- Lei no 2848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial de 31 de dezembro de 1940, p. 2391. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto-lei/DEL2848compilado.htm>

- ----- . Lei no 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial de 16 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>.
- ----- . Lei no 10.0741 de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2001, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/2003/L10.741htm>.
- ----- . Lei no 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Diário Oficial de 12 de setembro de 1990, p. 1 (Suplemento). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/LEIS/L8069..htm>.
- OGUISSO, Taka, SCHMIDT, Maria José - O Exercício da Enfermagem - Uma Abordagem Ético- legal, 2a Ed. Atual. E Ampl. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- ----- . Trajetória histórica e legal da enfermagem, 2o ed. São Paulo: Ed. Manole,2007.
- VÁZQUEZ. A.S. Ética. 25. ed., Civilização Brasileira, 2004.